



fa

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz público que, tendo-se realizado no dia **6 de Março de 2013** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Foram por unanimidade aprovadas as actas n.º 3 e 4, respeitantes às reuniões ordinárias dos dias 6 e 20 de Fevereiro de 2013, respectivamente.

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:**

2. Por unanimidade, a Câmara emitiu parecer favorável à plantação eucaliptos que Maria Clara Ribeiro Ferreira Carlos pretende efectuar numa sua propriedade de 2,5 ha, localizada em Talho do Compras - Catalões, freguesia de Gaeiras.
3. O executivo municipal tomou conhecimento da 3.ª Modificação ao Orçamento e PAM 2013.
4. A Câmara tomou conhecimento da 4.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI 2013.
5. O elenco camarário, por unanimidade e nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, autorizou o prosseguimento do recrutamento de Assistente Operacional - Cozinha e Catering.
6. A Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior. Mais foi deliberado dar audiência prévia aos interessados.
7. A pedido da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, por unanimidade, a Câmara aceitou uma prestação de trabalho a favor da comunidade.
8. Por unanimidade, o executivo municipal deliberou notificar a concessionária do equipamento municipal com funções de Apoio de Praia para, no prazo de 60 dias úteis, proceder ao pagamento da quantia em falta, sob pena de execução da garantia bancária prestada. Ao abrigo do previsto no artigo 101.º do CPA, deverá ainda ser notificada para, neste prazo e se assim o entender, se pronunciar sobre esta decisão em sede de audiência prévia.
9. Foi por unanimidade aprovada a proposta de adesão do Município de Óbidos à Rede URBACT Creative Spin.

**ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:**

10. Por unanimidade e nos termos do previsto no n.º 5 do art.º 3º do Dec-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, o executivo municipal autorizou a libertação de 50% do valor da caução total da obra de “Recuperação e adaptação do edifício da Delegação Escolar para Julgado de Paz de Óbidos”.
11. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de constituição de direito de superfície a favor do Município de Óbidos de uma parcela de terreno com a área de 4.778,26 metros quadrados, sita em Vale da Horta - Gaeiras, correspondente à proposta de cedência no âmbito do processo de licenciamento de operação de loteamento n.º 18/2007, titulado por Imovalorta, Lda. A parcela destina-se a construção e manutenção de equipamentos de utilização colectiva, de interesse social, nomeadamente creche, lar de idosos e serviço de apoio domiciliário,



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

proporcionando o seu uso e fruição à Associação “O Socorro Gaeirense”, com vista ao desenvolvimento de projectos de interesse social, através de protocolo de comodato.

- 12.** Ao abrigo do previsto no n.º 4 do art.º 75º, da LOE 2013, o elenco camarário, por unanimidade, emitiu parecer favorável à proposta de aquisição de serviços de “Promoção e divulgação de actividades desportivas na componente de saúde e bem-estar e serviços de fisioterapia em meio aquático, reabilitação ou hidroterapia”.
- 13.** Por maioria, com abstenção do vereador José Machado, a Câmara deferiu o pedido de Vila Caeiras - Empreendimentos Imobiliários, Lda de desistência do processo referente ao alvará de loteamento n.º 173/86, nas condições expressas no parecer jurídico.

Óbidos, 6 de Março de 2013

O Presidente da Câmara,

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria